



**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA**  
**CNPJ: 23.060.866/0001-93**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 001/2021-PMTS**

Dispõe sobre aplicação da UFM – Unidade Fiscal do Município, como fator de atualização dos Tributos Municipais e Taxas, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Terra Santa**, o Exmo. Sr. Odair José Farias Albuquerque, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art.76; IX.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica determinada atualização da Unidade Fiscal do Município, que servirá como base para fixação de importância correspondente a tributos e taxas conforme previsto na Legislação Tributária Municipal.

**Art. 2º** - O valor da **UFM – Unidade Fiscal do Município**, vigorará a partir de 01 de janeiro de 2021 será fixado em R\$ 30,55 (trinta reais e cinquenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - A Unidade Fiscal do Município – UFM, será atualizada no primeiro dia do mês de janeiro de cada exercício pelo índice de correção estipulado pelo **IGP-M** (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas acumulado do exercício anterior, ficando a critério do Poder Executivo a atualização anual.

**Art. 4º** - O valor previsto no art. 2º vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 01 de Janeiro de 2021.

  
Odair José Farias Albuquerque  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Terra Santa no dia 01 de janeiro de 2021.

  
Francisco Ribeiro Anequino  
Secretário de Administração